SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/CBMMG Nº214 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Altera a alínea "a" do inciso I, do artigo 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/CBMMG nº 210, de 29 de dezembro de 2016, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e, considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/CBMMG nº 210, de 29 de dezembro de 2016, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320139 SES/CBMMG – Unidade Orçamentária 4291;

- a Solicitação de Mudança de Ordenador de Despesas feita pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, através do Ofício nº: 6.063/17 – Adj.02-BM/6.

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a alínea "a" do inciso I, do artigo 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/CBMMG nº 210, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...):

I – ordenadores de despesas:

a) Ordenador de Despesas Titular: Major BM Daniela Lopes Rocha da Costa – MASP 113.280-2, CPF 024.220.896-74." (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,22 de Março de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde

Luiz Henrique Gualberto Moreira
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais